



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 097 Exercício de: 2023

LIDO EM SESSÃO  
DE 02/05/23  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

Encaminhado à CCJR para Parecer.  
Presidência GMJ [Assinatura]  
Recibo [Assinatura] 03/05/23

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2023  
Dispõe sobre concessão de título de Cidadã  
Jaguaruense à Sra. Elaine Vandenacci  
Guandeline.

Nome: Ver. Domilson Silva

Publicado em: 22/06/23  
Por: \_\_\_\_\_

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 10/6/23  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

### ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>20/6/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nesta cidade de jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046 /2023

“Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, a Sra Elaine Verdenacci Guandeline.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova.

**Art. 1º** - É conferido a Ilustríssima Senhora **Elaine Cristina Verdenacci Guandeline** o título de “Cidadã Jaguariunense”.

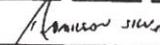
**Art. 2º** - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhora **Elaine Cristina Verdenacci Guandeline** em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

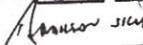
**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

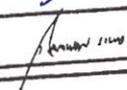
Gabinete do Vereador, 28 de abril de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

LIDO EM SESSÃO  
DE 04/05/23  
  
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 20/6/23  
  
PRESIDENTE

ASSESSORA PARLAMENTAR DELMA PAZ

**APROVADO**  
Favoráveis 13  
Contrários \_\_\_\_\_  
Abstenções \_\_\_\_\_  
20/6/23 

**PROTOCOLO**  
Nº de Ordem 719  
Ms. Nº 308 Livro Nº 042  
28/04/23   
Secretária



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA



Elaine Cristina Verdenacci Guandeline, 11/02/1969, natural de São Paulo, resido na cidade de Mogi Guaçu desde 1976, onde cresci e me formei no magistério pela FEG – Fundação Educacional Guaçuana, cursei o curso de Pedagogia “Faculdades Integradas Maria Imaculada – Mogi Mirim”, atuei na área educacional na cidade que moro “Mogi Guaçu” no período de 1987 à dezembro de 2019, no mesmo ano em setembro de 2019 iniciei meu novo trabalho na cidade de Jaguariúna no Colégio da Villa e Villa Bambini, começando como coordenadora e em outubro de 2020 passei a assumir também a direção pedagógica. Desde o primeiro dia que cheguei em Jaguariúna as famílias me receberam com muito respeito, criei pontes de relacionamentos com inúmeras pessoas da cidade e comecei a percorrer vários locais para conhecer melhor a cidade que trabalho.

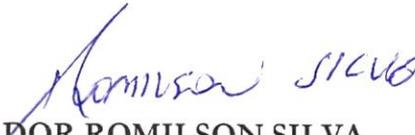
Sou mãe de Isabella Verdenacci Cóser de 24 anos, que é minha maior e abençoada realização, ser Mãe! Minha mãe Ana Maria Verdenacci é a grande responsável e idealizadora na minha formação e também em todas as minhas escolhas.

Há 36 anos na área educacional, iniciei como monitora da Educação Infantil, ministrei aulas em todos os seguimentos escolares do Ensino Fundamental I e II, atuei como alfabetizadora por 3 anos, há 21 anos atuo na área educacional como Gestora educacional, primeiro como Coordenadora Pedagógica e após 10 anos na coordenação assumi a Direção Pedagógica, iniciei a partir da Educação Infantil ao Ensino Médio e Cursos Profissionalizantes. Respondo e organizo a parte de documentação como Diretora Pedagógica, atendimento aos pais, alunos e professores. Meu trabalho na Gestão Escolar teve início no Colégio Integrado São Francisco (por 18 anos), em setembro de 2019 iniciei um novo trabalho no Colégio da Villa, na cidade de Jaguariúna até o momento. Realizo Consultoria Educacional.

Participação em 2 Congressos Educacionais Internacionais, para Diretores Pedagógicos com diferentes visões diante a educação, pelo Sistema UNOI de ensino, atuando nos seminários e trocando inúmeras experiências com Diretores de diferentes Colégios e profissionais de diversos países da América do Sul.

Formação em “MasterMind Lince”, Curso de Liderança, Inteligência Interpessoal e Comunicação Eficaz, da Fundação Internacional de Napoleon Hill.

Uma trajetória de estudos, buscas para minha evolução pessoal e profissional.

  
**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 046 de 2023

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 046 de 2023.**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE  
CAMARGO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e JOSÉ ALAERCIO DE  
TOLEDO LIMA JUNIOR**

**Parecer: FAVORÁVEL**

De iniciativa do nobre Vereador Romilson Nascimento Silva, o Projeto de Decreto Legislativo nº 046 de 2023, dispõem sobre a concessão de título “Cidadã Jaguariunense” a senhora Elaine Verdenacci Guandeline.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 046 de 2023

dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão de título “Cidadã Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 046 de 2023 é favorável

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de junho de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WALTER LUÍS FOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 046 de 2023

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice-Presidente – Relator

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice-Presidente – Relator

**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Presidente

LIDO EM SESSÃO  
DE 20/06/23  
  
PRESIDENTE

**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Vice-Presidente – Relator

**VEREADOR WALTER LUIS POZZI DE CAMARGO**

Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 464

(Autoria: Vereador Romilson Silva – União Brasil)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Elaine Verdenacci Guandeline

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Elaine Verdenacci Guandeline o Título de “Cidadã Jaguariunense”

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Elaine Verdenacci Guandeline em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de junho de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 464

(Autoria: Vereador Romilson Silva – União Brasil)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Elaine Verdenacci Guandeline

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Elaine Verdenacci Guandeline o Título de “Cidadã Jaguariunense”

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Elaine Verdenacci Guandeline em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral